



GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 8.395
DE 12 DE ABRIL DE 2018
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.926, DE 19/04/2018

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO BETUME – ASMUB**, com sede no Povoado Betume e foro na Comarca de Neópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO BETUME – ASMUB**, CNPJ Nº 02.005.241/0001-59, com sede no Povoado Betume e foro na Comarca de Neópolis-SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo,
em exercício